



pra
PREVENÇÃO
RODOVIÁRIA
AÇOREANA



Plano de Atividades

2024

Plano de Atividades

2024

Ficha Técnica

Plano de Atividades da Prevenção Rodoviária Açoreana - ano 2024

Edição

Conselho Diretivo da Prevenção Rodoviária Açoreana

Versão CP, decorrente do balanço efetuado em reunião do Conselho Diretivo, em 13/11/2023

Aprovação

Apreciado e votado em reunião de Assembleia Geral, em 17/11/2023

ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	3
<u>1.1. A associação e sua missão</u>	3
<u>1.2. A associação e seus recursos humanos</u>	4
<u>1.3. A associação e seus recursos materiais e financeiros</u>	4
2. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024	6
<u>2.1. Formação</u>	7
<u>2.2. Sensibilização</u>	9
<u>2.3. Comunicação e Imagem</u>	11
3. CRONOGRAMA	12

1. CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1.1. A associação e sua missão

A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA AÇOREANA, adiante designada simplesmente por Associação ou abreviadamente por P.R.A., é uma associação:

- privada, com personalidade jurídica, administração e funcionamento autónomos;
- sem fins lucrativos;
- reconhecida pelo Governo Regional dos Açores como instituição de utilidade pública.

Esta Associação, que exerce a sua ação em todo o arquipélago, tem por **missão** a promoção da segurança rodoviária, através da prevenção de acidentes de viação e da redução das suas consequências, competindo-lhe designadamente:

- a) Coligir dados e efetuar estudos e investigações sobre causas, frequência e gravidade dos acidentes de viação.
- b) Planificar, executar e avaliar medidas educativas, nomeadamente ações de sensibilização e de formação, promotoras de comportamentos rodoviários seguros.
- c) Implementar ações informativas, tais como conferências, emissões radiofónicas e televisivas, publicações em jornais, etc., com o intuito de divulgar comportamentos e situações rodoviárias de risco e apelar para a sua correção.
- d) Sugerir e solicitar a adoção de normas e dispositivos destinados a proporcionar uma maior segurança no trânsito, bem como o cumprimento e fiscalização das disposições legais.
- e) Estabelecer e manter o intercâmbio com entidades similares e fazer-se representar em reuniões de organismos que tenham por objeto o estudo de questões relacionadas com a prevenção rodoviária.

1.2. A associação e seus recursos humanos

Contribuem para o normal funcionamento da P.R.A., os seguintes **recursos humanos**:

- uma técnica, a tempo inteiro, a contrato sem termo;
- um empregado de limpeza, a tempo parcial, a contrato sem termo;
- uma consultora de Educação Rodoviária, em regime de prestação de serviços.

O **Conselho Diretivo** em funções é constituído por cinco elementos, designadamente:

- Presidente | Dr. Walter Adrahi
- Vice-Presidente | Dr.ª Fátima Rego Ponte
- Secretário | Dr.ª Carla Pedro
- Tesoureiro | Dr.ª Maria Bela Machado
- Vogal | Eng. André Melo (em representação do Governo Regional)

1.3. A associação e seus recursos materiais e financeiros

A P.R.A. encontra-se sediada em **instalações** cedidas por suas Excelências o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e o Diretor Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres, conforme ofício do Coordenador dos Transportes Terrestres, datado de 18 de dezembro de 2006.

Constituem **receitas** da Associação:

- as quotas dos associados (à data da última revisão, a Associação tinha 39 associados, dos quais 1 honorário e 38 pagantes, perfazendo um total de 1.835€ em quotas);
- as importâncias eventualmente cobradas por serviços prestados, nomeadamente na área da formação;
- os subsídios e donativos, nomeadamente os decididos judicialmente como medida sancionatória a infratores do Código da Estrada;
- as dotações atribuídas pelo Governo Regional, ao abrigo do protocolo celebrado em 03 de outubro de 2023 com o Fundo Regional dos Transportes Terrestres, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, e no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro, referentes a uma percentagem de 2,5% das receitas mensais provenientes das Inspeções Periódicas Obrigatórias.

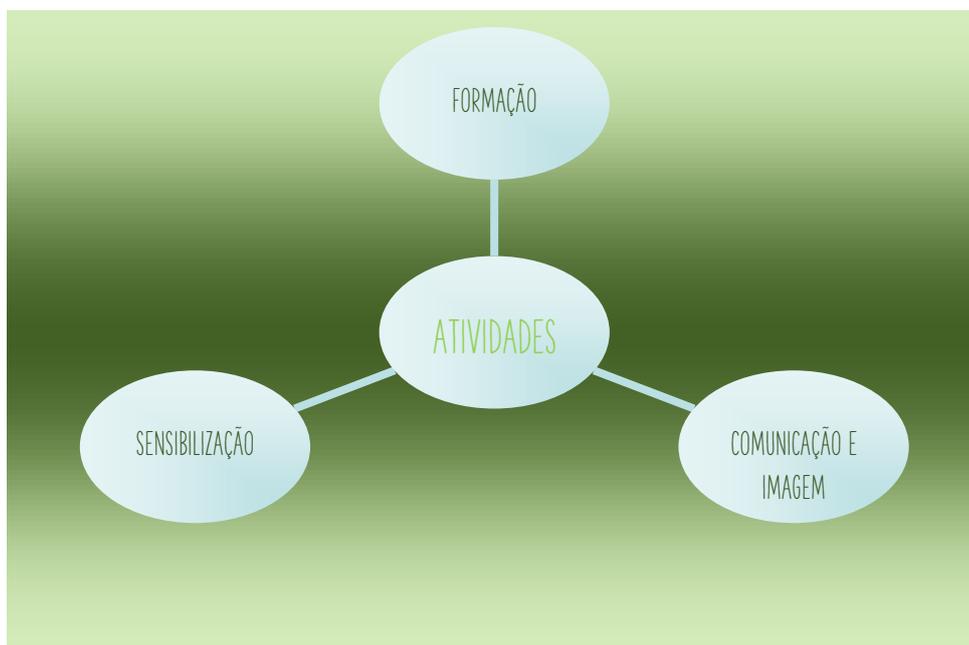
2. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024

O Conselho Diretivo pretende continuar a apresentar uma boa imagem junto do público, assumindo-se como uma organização com credibilidade e capacidade de prestar um serviço público de qualidade, no âmbito das suas atribuições.

Neste sentido, a Associação manterá como rumo, a **nível interno**, efetuar uma gestão eficiente e rigorosa dos ativos humanos, materiais e financeiros que pretende manter para o ano de 2024.

Paralelamente, a **nível externo**, pretende manter e cultivar a sua relação com outras entidades, tais como a Direção Regional da Mobilidade, a Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Euroscut Açores, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), a Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel (ANIECA), os meios de comunicação social; etc., recorrendo à contratação de serviços *outsourcing* sempre que entenda necessário.

Considerando a missão da Associação, que visa reduzir os índices de sinistralidade rodoviária, a P.R.A. organiza as suas propostas de atividades para o ano de 2024 nas seguintes três **áreas de atuação**, tal como consta do esquema que se segue:



2.1. Formação

Constituindo a formação um instrumento multiplicador da promoção de competências, a P.R.A. pretende continuar a apostar nesta vertente, prevendo para 2024:

2.1.1. A realização de 6 **cursos de formação “Jovens Ciclomotoristas”**, em várias ilhas da região, para preparar mais jovens do arquipélago para uma integração segura no trânsito, enquanto condutores de 50 c.c.

2.1.2. A realização de 1 **curso de formação inicial “Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”**, em S. Miguel, no sentido de dar uma resposta efetiva às inscrições existentes na Associação à data da elaboração do presente plano.

2.1.3. A realização de 2 **cursos de formação complementar “Renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”**, em várias ilhas da região, no sentido de dar uma resposta efetiva aos motoristas que têm de renovar o seu certificado no corrente ano.

2.1.4. A realização de 1 **curso de formação complementar “2ª renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”**, em S. Miguel, no sentido de dar uma resposta efetiva aos motoristas que têm de renovar, pela segunda vez, o seu certificado no corrente ano.

2.1.5. A realização de 3 **cursos de formação complementar “3ª renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”**, em várias ilhas da região, no sentido de dar uma resposta efetiva aos motoristas que têm de renovar, pela terceira vez, o seu certificado no corrente ano.

2.1.6. A conceção, programação e realização de **outras ações** de formação que se considerem oportunas para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária e sua gravidade, nomeadamente ações de formação no âmbito das conduções defensiva e avançada, prestação de primeiros socorros, bem como as ações previstas no Decreto-

Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro (formação em Segurança Rodoviária para admissão a exame especial de condução); no artigo 141º da Lei n.º 72/2013, de 3 de Setembro (suspensão da execução da sanção acessória).

2.1.6. A colaboração com a Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel (ANIECA), na realização de ações de **formação de instrutores de condução** – no âmbito do Protocolo revisto entre ambas as entidades.

2.1.7. A colaboração, através da cedência de instalações, para a realização de diversas ações de sensibilização no âmbito do **Programa Taxa.zero**, destinado a condutores sancionados por condução sob o efeito de álcool, e no âmbito do **Programa Licença.com**, destinado a condutores sancionados por condução sem licença em parceria com a Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

De modo a poder responder às exigências do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras e conferir maior objectividade e qualidade dos resultados apresentados no próximo Relatório de Atividades, apresentam-se, de seguida, os diferentes projetos da Associação inerentes à sua intervenção formativa:

Projeto	Dinamizar a atividade formativa
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 6 cursos de “Jovens Ciclomotoristas”• Realizar 1 curso inicial de “Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”• Realizar 2 cursos complementar de “Renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”• Realizar 1 curso complementar de “2ª renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”• Realizar 3 cursos complementar de “3ª renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças”• Conceber, programar e realizar outras ações de formação que se considerem oportunas para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária e sua gravidade
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none">• Responder atempadamente às solicitações de formação• Divulgar ativamente os serviços formativos da P.R.A., aproveitando todos os veículos de comunicação ao seu dispor

Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de ações a dinamizar • N.º de formandos abrangidos
Recursos humanos e físicos	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Diretivo • Gestor de Formação • Coordenador de Formação • Atendimento • Equipa de formadores • Rede de contatos • Entidades parceiras nas outras ilhas
Calendarização	<ul style="list-style-type: none"> • No decorrer do ano de 2024

Projeto	Assegurar a qualidade dos serviços de formação profissional
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as avaliações dos formandos ficam no nível 4, ou acima, para os critérios de avaliação do processo formativo (70%) • Garantir que as avaliações dos formadores ficam no nível 4, ou acima, para os critérios de avaliação do processo formativo (70%) • Garantir que as avaliações da Coordenação ficam no nível 4, ou acima, para os critérios de avaliação do desempenho dos formandos (70%) • Garantir uma taxa de aproveitamento de 75% para os cursos • Garantir que não existem reclamações e desistências associadas a causas internas da formação

2.2. Sensibilização

Tendo em vista o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes dos diversos utentes do trânsito, mais consentâneos com uma cultura de segurança rodoviária, a Associação apostará igualmente na promoção de ações de sensibilização, tais como:

2.2.1. A criação de um **programa de sensibilização em meio escolar**, destinado a alunos do 2º ciclo do ensino básico, para implementação do mesmo numa escola, nesta fase inicial. Esta experiência piloto permitirá proceder às melhorias/correções necessárias para que, posteriormente, se possa alargar a sua implementação ao âmbito regional.

2.2.2. Com mais de uma década de existência, o sistema de **Carta por Pontos** é ainda desconhecido pela maioria da população, pelo que urge sensibilizar para o mesmo. Para tal, serão promovidas pequenas sessões entre duas a três horas, visando enquadrar o sistema de gestão em vigor enquanto estratégia de segurança rodoviária.

2.2.3. A realização da 8ª edição da **Campanha “Faça da Segurança a sua Prioridade”**, em parceria com o Governo dos Açores e com o apoio da Açoreana de Seguros e de Euroscut Açores.

2.2.4. A 5ª participação no **Guia do Turismo**, uma publicação da Açormedia, que através dos seus 20.000 exemplares reúne condições para ter impacto junto dos seus utilizadores.

2.2.5. A conceção, publicação e distribuição de **folhetos temáticos** - velocidade, álcool, cinto de segurança, atravessamento de peões, sistemas de retenção, entre outros – que possam, de algum modo, contribuir para a promoção de comportamentos mais seguros no trânsito.

2.2.6. Durante o ano de 2024 a Associação poderá ainda promover **outras ações** de sensibilização em colaboração com alguns dos seus parceiros, nomeadamente através da conceção, planificação e realização de **campanhas** de informação e divulgação tendentes a dar a conhecer, nomeadamente a peões e condutores, recomendações e a fazer chamadas de atenção para os principais riscos rodoviários.

2.3. Comunicação e Imagem

Com o intuito de aproximar a Associação à comunidade, prevê-se:

2.3.1. *Upload* de notícias, legislação, publicações e datas das ações de formação no *website* da P.R.A.

2.3.2. A aquisição, ou participação na aquisição, de material, tais como **brindes** (esferográficas, autocolantes, fitas, pulseiras, etc.), para apoiar as campanhas de sensibilização levadas a cabo pela P.R.A., seus parceiros e outras entidades de ação relevante.

3. CRONOGRAMA

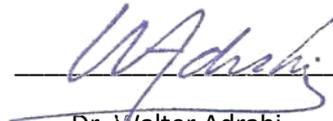
Ainda que sujeito a possíveis alterações, prevê-se realizar as já referidas atividades do seguinte modo:

		Trimestre(s) de realização			
		1º	2º	3º	4º
FORMAÇÃO	2.1.1. Cursos “Jovens Ciclomotoristas”	X	X	X	X
	2.1.2. Curso inicial “Motorista de TCC”	X			
	2.1.3. Curso complementar “Renovação do Certificado de Motorista de TCC”		X		X
	2.1.4. Curso complementar “2ª renovação do Certificado de Motorista de TCC”		X		
	2.1.5. Curso complementar “3ª renovação do Certificado de Motorista de TCC”		X	X	
	2.1.6. Outras ações	X	X	X	X
	2.1.7. Colaboração em ações ANIECA			X	
	2.1.8. Colaboração em ações DGRSP	X	X	X	X
SENSIBILIZAÇÃO	2.2.1. Programa escolar	X	X	X	X
	2.2.2. Sensibilização “Carta por Pontos”		X	X	X
	2.2.3. Campanha “Faça da Segurança a sua Prioridade”			X	X
	2.2.4. Guia do Turismo		X		
	2.2.5. Folhetos temáticos	X	X	X	X
	2.2.6. Outras ações/campanhas	X	X	X	X
COMUNICAÇÃO E IMAGEM	2.3.1. Manutenção do <i>website</i> PRA	X	X	X	X
	2.3.2. Produção de material/brindes	X	X	X	X

NOTA: A não realização, ou não conclusão, de determinadas atividades farão com que estas transitem para o ano seguinte. Avaliando-se, na altura, a viabilidade da sua integração no Plano de Atividades para 2025.

Ponta Delgada, 13 de novembro de 2023.

O Presidente do Conselho Diretivo



Dr. Walter Adrahi